

ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE

GESTÃO PÚBLICA: Breve análise do índice de efetividade da gestão municipal (IEGM) dos municípios cearenses no quadriênio 2021-2024.

Antonio Diniz Tabosa Neto¹

Adriana Soares Alcantara²

RESUMO

O presente artigo analisa o desempenho dos municípios cearenses no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) no quadriênio 2021–2024, considerando sua relevância como instrumento de diagnóstico, avaliação e indução de boas práticas na administração pública. O estudo fundamenta-se em pesquisa qualitativa e quantitativa, de caráter descritivo e documental, utilizando relatórios oficiais disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e por normativos aplicáveis, como a Instrução Normativa nº 03/2023 e o Ofício Circular nº 42/2025. Os dados foram coletados diretamente no portal do TCE/CE e analisados a partir de escritos recentes. Os resultados demonstram que os municípios cearenses se comportaram de forma oscilante no que se refere ao seu desempenho, com uma variação para menor na avaliação das dimensões analisadas o que leva à conclusão de que a gestão pública municipal permanece condicionada por limitações estruturais, fragilidades organizacionais e descontinuidade de políticas públicas, fatores que reduzem a capacidade de institucionalização de uma governança efetiva.

Palavras-chave: Efetividade; Gestão Pública; Políticas Públicas; Índice de Efetividade da Gestão Municipal; Municípios Cearenses.

¹ Antonio Diniz Tabosa Neto; Graduado em Administração - FLF; Especialista em Auditoria e Controle Interno - UECE; netodiniz131@gmail.com.

² Adriana Soares Alcantara; Doutora e Mestra em Políticas Públicas, Pesquisadora associada ao INCT-Participa, com estágio pós doutoral concluído na área de exclusões políticas de grupos minorizados. Pesquisa organização político partidária e eleições. Servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará adri.alcantara1969@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A Administração Pública brasileira vem passando por significativas transformações desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, intensificando as exigências de transparência, eficiência e controle no uso dos recursos públicos. Nesse contexto, segundo Holanda et al. (2022), “é inadmissível que órgãos do governo, ou qualquer pessoa que administre recursos públicos, cometam qualquer tipo de irregularidade com os recursos públicos advindos do pagamento dos impostos”.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) surge como instrumento de diagnóstico e avaliação da qualidade das políticas e serviços públicos. O Manual do IEGM (TCE/SP, 2024) define-o como um indicador que avalia a efetividade das políticas públicas e atividades implementadas pelos municípios, analisando infraestrutura, processos e resultados obtidos em sete dimensões: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Defesa Civil e Governança em Tecnologia da Informação.

No Ceará, sua aplicação está prevista na Instrução Normativa nº 03/2023, que estabelece que o índice servirá como instrumento de mensuração do grau de aderência das respectivas gestões públicas a determinados processos e controles, bem como meio de orientação para o direcionamento das prioridades na gestão dos recursos públicos (TCE/CE, 2023, p. 2).

O Tribunal de Contas do Estado, no Ceará, expediu o Ofício Circular nº 42/2025 que reforça a importância do uso dos resultados, determinando que as unidades sob a estrutura da administração municipal devem utilizar no planejamento de suas ações o diagnóstico e os resultados individuais disponibilizados por meio da página eletrônica do Tribunal de Contas (TCE/CE, 2025, p. 53).

Importante destacar que a implementação do IEGM no Ceará foi respaldada pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023 (nº 14/2023-TCE/CE), celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de viabilizar a transferência de conhecimento e o compartilhamento de arquivos e dados, fortalecendo o sistema informacional do TCE/CE e garantindo maior integração entre os mecanismos de controle externo e a gestão fiscal responsável (TCE/CE, 2023).

O presente trabalho analisa o desempenho dos municípios cearenses no IEGM no quadriênio 2021-2024, tomando como base os normativos, os diagnósticos referentes aos anos

propostos, manuais e estudos científicos fornecidos, visando compreender o papel do índice como ferramenta de avaliação e indução de boas práticas de gestão.

2 O IEGM e sua aplicabilidade

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) surgiu como uma iniciativa da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon), sob a coordenação do Instituto Rui Barbosa (IRB) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sua finalidade é fortalecer os instrumentos de controle externo e oferecer à sociedade subsídios para acompanhar e avaliar a efetividade das políticas públicas implementadas pelos municípios.

O Manual do IEGM descreve que o índice contempla dimensões essenciais da administração pública municipal, as quais são avaliadas por indicadores objetivos, considerando desde a disponibilidade de infraestrutura, recursos humanos até os resultados produzidos pela gestão. No Ceará, a Instrução Normativa nº 03/2023 estabelece que o IEGM servirá como instrumento de mensuração do grau de aderência das respectivas gestões públicas a determinados processos e controles, bem como meio de orientação para o direcionamento das prioridades na gestão dos recursos públicos (TCE/CE, 2023, p. 2).

A metodologia do índice é pautada em sete áreas de avaliação: educação; saúde; planejamento; gestão fiscal; meio ambiente; defesa civil; governança em tecnologia da informação. Cada área é medida por meio de questionários respondidos eletronicamente pelos jurisdicionados, possibilitando padronização e comparabilidade entre diferentes municípios e períodos.

Holanda et al. (2022) destacam que o principal papel da gestão pública é o de garantir o maior número de benefícios aos cidadãos com os recursos disponíveis, além de mostrar ao público o máximo de transparência em suas ações, oferecendo serviços de qualidade, eficientes e eficazes, sem desequilibrar as receitas e despesas públicas, em outras palavras, busca-se a efetividade da gestão pública. Para os autores, o IEGM cumpre papel estratégico, pois se destina ao aprimoramento dos trabalhos de controle externo, serve de consulta permanente para o exercício do controle social e mostra-se relevante instrumento de orientação para as prioridades na gestão dos recursos públicos pelos gestores municipais (HOLANDA et al., 2022, p. 59).

O estudo de Vieira, Soares e Oliveira (2023, p.48) sobre a relação entre o índice e o desenvolvimento local afirma que “O IEGM possibilita identificar fragilidades e

potencialidades da administração municipal, orientando decisões que impactam diretamente a qualidade de vida da população.”

Pesquisas acadêmicas também evidenciam que bons resultados no IEGM tendem a refletir administrações mais estruturadas e com práticas de governança consolidadas. Os municípios com melhor desempenho no IEGM apresentam maior capacidade de planejamento e execução de políticas públicas, bem como maior articulação intersetorial (SILVA; FERREIRA; MORAES, 2021, p. 6).

Ainda segundo o Ofício Circular nº 42/2025, emitido pelo TCE-CE, orienta-se que as unidades sob sua estrutura utilizem no planejamento de suas ações o diagnóstico e os resultados individuais disponibilizados por meio da página eletrônica do Tribunal de Contas. Tal recomendação reforça o uso do índice como guia para decisões estratégicas de médio e longo prazo.

Por tanto, o IEGM não se limita a uma avaliação numérica, mas representa um instrumento pedagógico para orientar e induzir melhorias contínuas nas políticas públicas (CARVALHO; SANTANA, 2019, p. 12). Isso evidencia que o índice, além de servir ao controle externo, também assume papel educativo junto aos gestores municipais.

Por fim, Vieira, Soares e Oliveira (2023) reforçam que a correlação entre os resultados do IEGM e os indicadores socioeconômicos municipais demonstra que a efetividade da gestão pública pode ser fator determinante para a promoção do desenvolvimento local sustentável, o que sustenta a relevância da presente análise para o contexto cearense no quadriênio 2021-2024.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa e quantitativa, descritiva e documental. Uma vez que o estudo investigou fatores associados à efetividade da gestão de cidades localizadas no estado do Ceará (CE-Brasil), de forma a se investigar o impacto desses fatores e realizada uma análise comparativa com outros índices.

O caráter descritivo decorre do objetivo de detalhar fenômenos relacionados ao desempenho municipal no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), enquanto o caráter documental advém do uso de dados disponibilizados por órgãos oficiais e institutos de pesquisa, através dos relatórios com dados dos municípios cearenses.

O universo da pesquisa compreende os 184 municípios do Estado do Ceará, tomando como recorte temporal os resultados do IEGM no quadriênio 2021-2024. Embora o presente

estudo não utilize modelagem econométrica, mantém-se a perspectiva de análise descritivo-comparativa e interpretativa, permitindo compreender padrões de evolução, regressão e estagnação da efetividade municipal.

O TCE/CE (2023, p. 2), por meio da Instrução Normativa nº 03/2023, estabelece que o índice servirá como instrumento de mensuração do grau de aderência das respectivas gestões públicas a determinados processos e controles, bem como meio de orientação para o direcionamento das prioridades na gestão dos recursos públicos. Essa diretriz reforça a escolha metodológica de tratar o IEGM não como simples indicador numérico, mas como ferramenta de diagnóstico e indução de boas práticas de gestão.

Adicionalmente, Santos, Aquino e Silva (2022, p. 327) verificaram empiricamente que os resultados indicam que há relação positiva entre a efetividade da gestão pública e o desenvolvimento socioeconômico municipal, o que legitima a opção de utilizar o IEGM como variável central de análise em sua interface com indicadores de desenvolvimento.

3.1 Fonte de dados e instrumentos

A pesquisa fundamenta-se em fontes secundárias de natureza oficial e científica, garantindo a confiabilidade e a legitimidade das informações utilizadas. Para a presente investigação, os dados foram obtidos diretamente no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), por meio da seção dedicada ao IEGM, disponível em: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/iegm>. Esse repositório disponibiliza os relatórios anuais e diagnósticos consolidados referentes à aplicação do índice no âmbito estadual, constituindo a principal base de dados da pesquisa.

Além disso, o Instituto Rui Barbosa (IRB), na qualidade de coordenador da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon), é responsável por sistematizar os resultados em âmbito nacional, permitindo comparações entre os diferentes estados e municípios.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 Metodologia de avaliação do IEGM pelo TCE/CE

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) é aplicado anualmente pelos Tribunais de Contas, a partir de questionários eletrônicos respondidos pelos municípios, consolidados pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelos Tribunais de Contas estaduais. O Manual do IEGM (TCE/SP, 2024, p. 9) define-o como um indicador que avalia a efetividade

das políticas públicas e atividades implementadas pelos municípios, analisando infraestrutura, processos e resultados obtidos em sete dimensões: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Defesa Civil e Governança em Tecnologia da Informação.

A apuração é feita por meio de pontuações convertidas em notas de 0 a 100 (em algumas edições, escala 0–1), classificadas em faixas de efetividade. Segundo o IRB (2015, p. 18), o Índice de Efetividade possui cinco faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas nos indicadores setoriais. Cada faixa, representada por uma letra, indica o nível de evolução ou maturidade da gestão pública municipal. O enquadramento dos municípios em cada uma destas faixas obedece aos seguintes critérios estabelecidos pelo TCE/CE, conforme Quadro 1:

Quadro 1: Faixas de resultado do IEGM

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,00% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

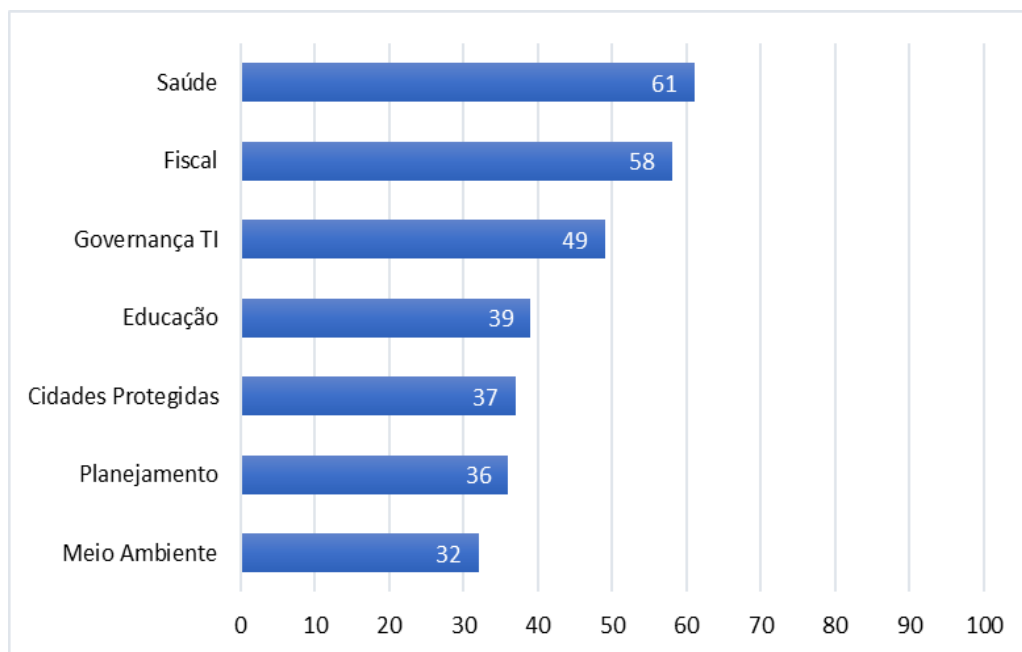
Fonte: TCE/CE, 2025

Portanto, o IEGM não constitui um ranking competitivo, mas um instrumento diagnóstico e pedagógico. Como salientam Carvalho e Santana (2019, p. 12), “o IEGM não se limita a uma avaliação numérica, mas representa um instrumento pedagógico para orientar e induzir melhorias contínuas nas políticas públicas”

4.2 Panorama geral do IEGM (2021–2024)

O gráfico 1 apresenta a distribuição dos resultados por dimensão, possibilitando uma visualização clara dos avanços e fragilidades da gestão pública municipal cearense no período analisado.

Gráfico 1: IEGM 2021 Ano-base 2020

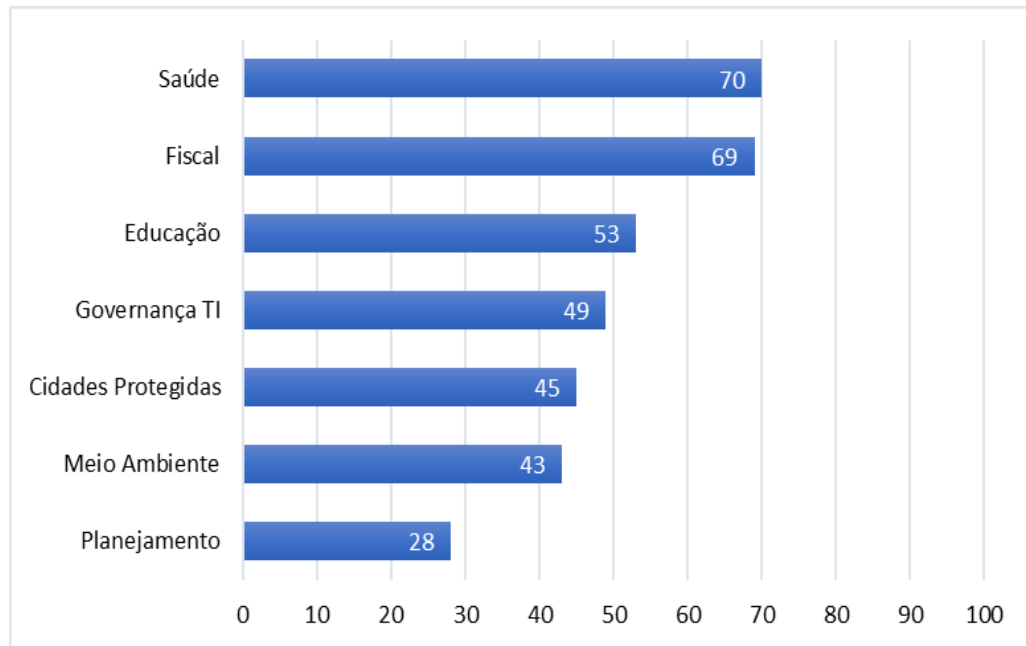


Fonte: TCE/CE, 2021

Em 2021 (ano-base 2020), o Estado do Ceará alcançou 46 pontos no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), posicionando-se na faixa C, que corresponde a um nível baixo de adequação. O relatório destacou, a partir da ilustração gráfica apresentada, que os melhores resultados foram observados nas dimensões Saúde (61 pontos) e Gestão Fiscal (58 pontos), enquanto as áreas de Planejamento (36 pontos), Meio Ambiente (32 pontos) e Cidades Protegidas (37 pontos) permaneceram em patamar crítico, revelando fragilidades estruturais relevantes.

No ciclo subsequente, 2022 (ano-base 2021), observou-se evolução do desempenho global para 53 pontos, o que reposicionou o Estado na faixa C+ (Em fase de adequação). De acordo com o relatório oficial, o resultado geral passou de 46, em 2020, para 53, em 2021, o que representou um acréscimo de 7 pontos percentuais, acompanhado de melhoria em seis das sete dimensões avaliadas. O gráfico abaixo demonstra essa evolução setorial, permitindo visualizar com maior clareza os avanços e a permanência de pontos de vulnerabilidade.

Gráfico 2: IEGM 2022 ano-base 2021

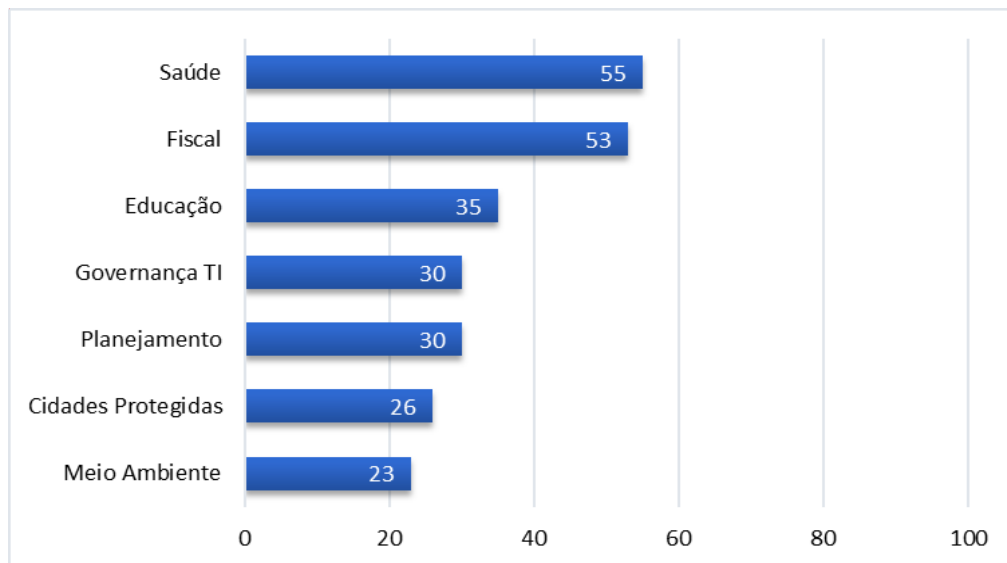


Fonte: TCE/CE, 2022

No ciclo de 2024 (ano-base 2023), registrou-se uma queda expressiva nos resultados do Estado do Ceará. O relatório do Tribunal de Contas do Estado esclarece que “as alterações metodológicas impactaram a redução geral das notas, não sendo possível compará-las de forma linear com os anos anteriores” (TCE/CE, 2024, p. 5). A nota geral apurada foi de 0,4 na escala de 0 a 1, equivalente a 40 pontos, o que recolocou o Ceará na faixa C (baixo nível de adequação).

Tal resultado evidencia o efeito direto da adoção do novo questionário de avaliação, que modificou os parâmetros de mensuração da efetividade da gestão pública municipal. Ainda que a pontuação represente uma redução em relação aos ciclos anteriores, o próprio relatório adverte que a mudança metodológica inviabiliza a comparação linear dos dados, reforçando a necessidade de interpretar os indicadores sob a ótica do novo referencial analítico. O gráfico a seguir ilustra os desempenhos setoriais obtidos em 2024, permitindo uma leitura detalhada das áreas mais sensíveis.

Gráfico 3: IEGM 2024 ano-base 2023



Fonte: TCE/CE, 2024

Conforme demonstrado no gráfico apresentado, no ciclo de 2024 (ano-base 2023) os melhores resultados foram obtidos nas dimensões Saúde (55 pontos) e Gestão Fiscal (53 pontos), ambas enquadradas na faixa C+ (em fase de adequação). Em contraste, os desempenhos mais críticos concentraram-se em Meio Ambiente (23 pontos), Cidades Protegidas (26 pontos) e Governança em Tecnologia da Informação (30 pontos), o que evidencia fragilidades estruturais significativas na gestão pública municipal cearense, sobretudo em áreas diretamente associadas à resiliência socioambiental e à modernização tecnológica.

Importa destacar que, segundo consulta ao portal oficial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE (disponível em: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/iegm>), não consta a divulgação do resultado referente ao ciclo de 2023 (ano-base 2022). Essa lacuna documental compromete a continuidade da série histórica e inviabiliza a realização de uma análise longitudinal plena de todo o quadriênio, restringindo as interpretações comparativas a três ciclos avaliativos (2021, 2022 e 2024).

4.3 Desempenho por dimensões

A análise detalhada das sete dimensões que compõem o IEGM no Ceará permite identificar, de forma clara, quais áreas da gestão municipal apresentam maior consistência e resiliência ao longo do tempo e, em contrapartida, que persistem como pontos críticos e de baixa efetividade. Essa comparação é imprescindível para compreender não apenas a

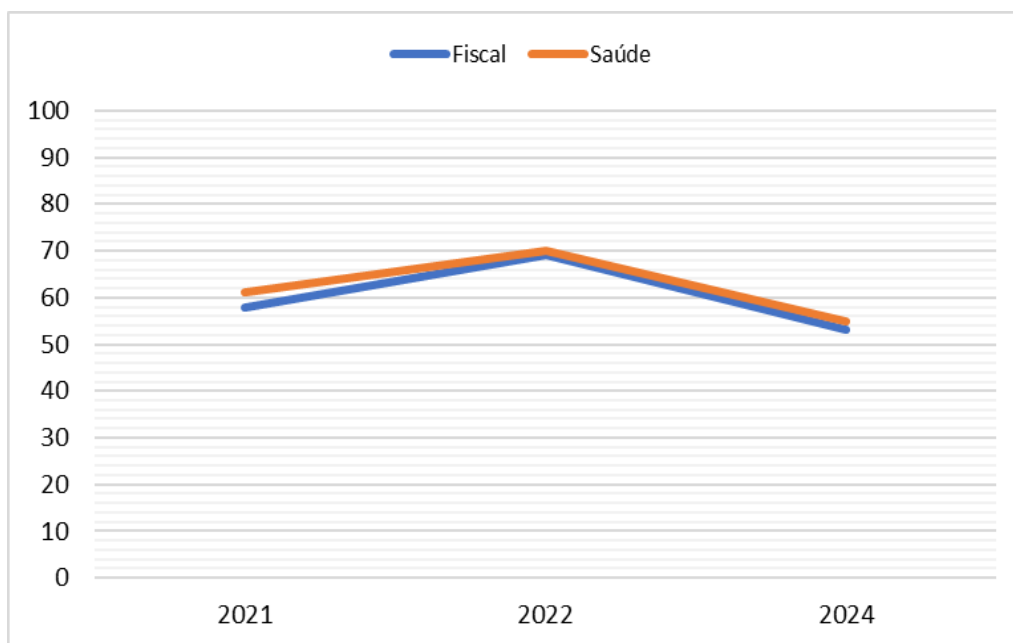
evolução dos indicadores, mas também as fragilidades estruturais que demandam maior atenção dos gestores públicos.

4.3.1 Dimensões mais efetivas

Entre as sete dimensões avaliadas pelo IEGM, Saúde e Gestão Fiscal destacaram-se como as mais consistentes ao longo do período analisado. A dimensão Saúde obteve 61 pontos em 2021, evoluiu para 70 pontos em 2022 e, embora tenha recuado para 55 pontos em 2024, manteve-se acima da média estadual em todos os ciclos, situando-se de forma estável na faixa C+ (em fase de adequação) (TCE/CE, 2024, p. 11).

De modo semelhante, a dimensão Gestão Fiscal apresentou trajetória de variação: 58 pontos em 2021, crescimento para 69 pontos em 2022, seguido de retração para 53 pontos em 2024. Ainda assim, mesmo diante da oscilação, a classificação permaneceu em C+, denotando relativa robustez da política fiscal municipal frente às demais dimensões avaliadas (TCE/CE, 2024, p. 12).

Gráfico 4: Dimensões mais efetivas



Fonte: TCE/CE

4.3.1 Dimensões menos efetivas

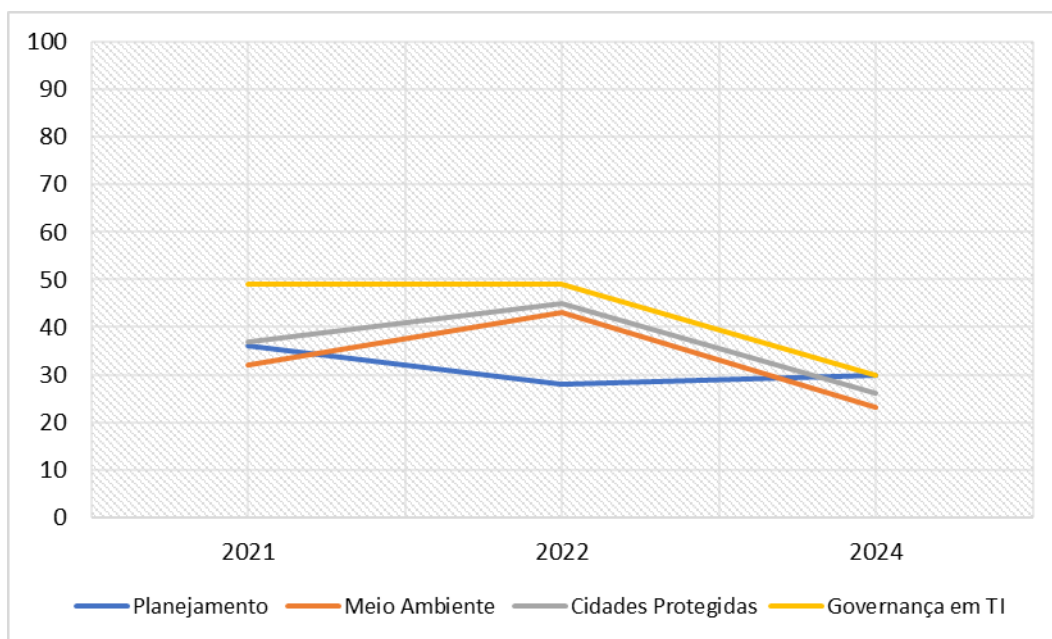
Conforme os relatórios divulgados no período em análise, a dimensão Planejamento apresentou os resultados mais críticos de todo o ciclo. Foram registrados 36 pontos em 2021, queda para 28 pontos em 2022 e ligeira recuperação para 30 pontos em 2024, permanecendo, contudo, em baixo nível de adequação em todas as edições (TCE/CE, 2024, p. 13).

O Meio Ambiente também se consolidou como uma das maiores fragilidades estruturais: 32 pontos em 2021, elevação para 43 pontos em 2022, mas recuo drástico para 23 pontos em 2024, configurando-se como o pior resultado do ciclo (TCE/CE, 2024, p. 14). Situação semelhante foi observada em Cidades Protegidas, que passou de 37 pontos em 2021 para 45 pontos em 2022, antes de despencar para 26 pontos em 2024, revelando fragilidade na capacidade de resiliência dos municípios cearenses frente a riscos e desastres (TCE/CE, 2024, p. 15).

Por fim, a dimensão Governança em Tecnologia da Informação, que havia se mantido estável em 49 pontos em 2021 e 2022, apresentou retrocesso significativo em 2024, com apenas 30 pontos, sinalizando perda de efetividade na governança digital e tecnológica (TCE/CE, 2024, p. 16).

O gráfico a seguir ilustra a evolução desses indicadores e permite visualizar, de forma comparativa, a persistência das fragilidades estruturais nos municípios cearenses no quadriênio.

Gráfico 5: Dimensões menos efetivas

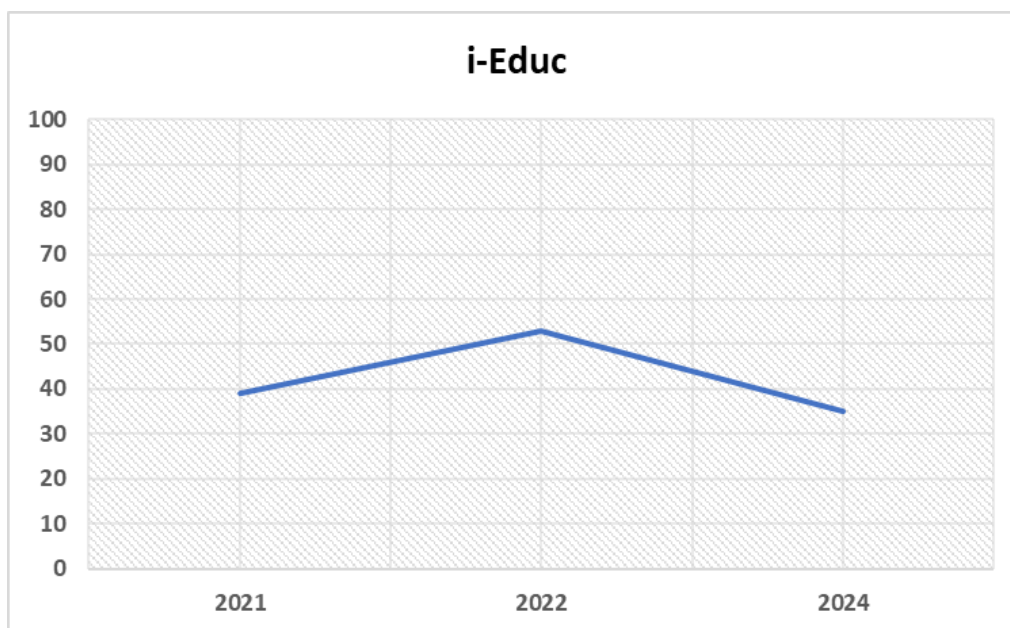


Fonte: TCE/CE

4.3.2 Desempenho intermediário

A dimensão Educação (i-Educ) apresentou trajetória de oscilação ao longo do quadriênio, conforme ilustra o gráfico abaixo:

Gráfico 5: Desempenho intermediário



Fonte: TCE/CE

Em 2021 (ano-base 2020), registrou apenas 39 pontos, resultado que evidenciava baixo nível de adequação. No ciclo seguinte, em 2022 (ano-base 2021), houve significativa melhora, alcançando 53 pontos, o que representou avanço para a faixa C+, sinalizando progresso na infraestrutura e na oferta dos serviços educacionais. Contudo, em 2024 (ano-base 2023), a nota recuou para 35 pontos, retornando à faixa C, demonstrando perda de efetividade e revelando fragilidades persistentes na capacidade de planejamento e execução das políticas educacionais (TCE/CE, 2024, p. 10).

Em síntese, Saúde e Fiscal constituem os eixos mais efetivos do Ceará, mesmo diante das oscilações, enquanto Planejamento, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em TI configuram-se como as dimensões mais frágeis, demandando maior atenção dos gestores municipais.

4.4 Síntese e implicações

Os resultados do Ceará entre 2021 e 2024 confirmam a análise de Santos, Aquino e Silva (2022, p. 325), segundo a qual há relação positiva entre a efetividade da gestão pública e o desenvolvimento socioeconômico municipal. Nesse sentido, a queda geral do IEGM em 2024 pode estar associada a dificuldades de planejamento e gestão estratégica, impactando diretamente o desenvolvimento local.

Além disso, a orientação normativa é clara: o Ofício Circular nº 42/2025 recomenda que as unidades sob sua estrutura utilizem no planejamento de suas ações o diagnóstico e os resultados individuais disponibilizados por meio da página eletrônica deste Tribunal de Contas (TCE/CE, 2025). Portanto, os resultados do IEGM devem ser interpretados como guias estratégicos para correção de rumos, não apenas como diagnóstico, mas como oportunidade para induzir práticas de governança mais sólidas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) no Estado do Ceará evidencia um panorama caracterizado por oscilações de desempenho e heterogeneidade institucional, refletindo as assimetrias estruturais que permeiam a administração pública municipal cearense. De modo geral, constata-se que a efetividade da gestão pública apresenta avanços pontuais, porém insuficientes para consolidar um padrão de governança pública estável, sistêmico e orientado por resultados.

As evidências empíricas apontam que as dimensões Saúde e Gestão Fiscal configuram-se como os eixos mais consistentes, denotando maior institucionalização de práticas administrativas e marcos normativos consolidados. Em contrapartida, Planejamento, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação demonstram baixa capacidade de resposta institucional, carência de mecanismos de integração intersetorial e reduzido nível de maturidade em processos de monitoramento e avaliação. A Educação revela desempenho intermediário, oscilando conforme fatores contextuais e contingenciais, o que denota vulnerabilidade frente à ausência de políticas continuadas e à rotatividade administrativa.

Esses resultados corroboram a literatura especializada, segundo a qual a efetividade da gestão pública depende da articulação entre planejamento estratégico, capacidade técnica, accountability e cultura de governança. A irregularidade dos indicadores evidencia a coexistência de modelos administrativos distintos e níveis desiguais de implementação de

políticas públicas, especialmente em municípios de pequeno porte, cuja limitação de recursos humanos e tecnológicos constitui obstáculo recorrente à consolidação de práticas eficazes de gestão.

Observa-se, ademais, que a ausência de séries históricas contínuas — como a não divulgação do ciclo 2023 (ano-base 2022) — impõe restrições metodológicas às análises longitudinais e compromete a comparabilidade temporal dos resultados, dificultando a formulação de diagnósticos mais precisos sobre a trajetória evolutiva do desempenho municipal. Essa lacuna reforça a necessidade de aprimoramento dos sistemas de informação e mensuração de desempenho, assegurando maior consistência e transparência na avaliação da efetividade governamental.

Em síntese, o panorama delineado revela que, embora o Ceará apresente avanços em dimensões específicas, a gestão pública municipal permanece condicionada por limitações estruturais, fragilidades organizacionais e descontinuidade de políticas públicas, fatores que reduzem a capacidade de institucionalização de uma governança efetiva. O aprimoramento do desempenho institucional requer fortalecimento das estruturas de controle interno e externo, qualificação dos agentes públicos, ampliação da governança digital e adoção de instrumentos de planejamento baseados em evidências e resultados mensuráveis.

Conclui-se que o fortalecimento da efetividade da gestão municipal cearense depende da consolidação de um modelo de governança pública capaz de integrar planejamento, execução, controle e transparência, assegurando sustentabilidade administrativa, responsabilidade fiscal e valor público na implementação das políticas municipais.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. R.; LEE, S. **Gestão Pública: uma análise dos municípios cearenses quanto ao índice de efetividade.** *Revista de Gestão e Controle*, Fortaleza, v. 5, n. 2, p. 1–15, 2019. Disponível em: <https://revistas.unifor.br/rmgc/article/view/gestao-publica-ceara>. Acesso em: 02 jul. 2025.

CARVALHO, M. G.; SANTANA, M. **A Construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal.** *Revista Administração Pública em Foco*, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 7–15, 2019. Disponível em: <https://revistaapf.emnuvens.com.br/iegm-construcao>. Acesso em: 10 ago. 2025.

HOLANDA, F. R. et al. **Governança, gestão pública e o índice de efetividade da gestão municipal.** *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 12, n. 2, p. 55–73, 2022.

DOI: 10.5102/rbpp.v12i2.8675. Disponível em:
<https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/8675>. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB). **Rede Nacional de Indicadores Públicos – Manual do IEGM**. Brasília: IRB, 2015. Disponível em: <https://irbcontas.org.br/iegm>. Acesso em: 29 ago. 2025.

SANTOS, R. A.; AQUINO, A. C.; SILVA, J. C. **Relação entre efetividade da gestão pública e desenvolvimento socioeconômico municipal**. *Revista de Administração e Políticas Públicas*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 321–340, 2022. DOI: 10.1590/rap.v14i3.2022. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/rap-2022-321>. Acesso em: 05 set. 2025.

SILVA, A. M.; FERREIRA, R. T.; MORAES, L. **Gestão Pública: uma análise dos municípios cearenses quanto ao índice de efetividade**. *Revista Estudos em Administração Pública*, Fortaleza, v. 9, n. 1, p. 1–12, 2021. Disponível em: <https://seer.ufc.br/reap/article/view/iegm-ceara>. Acesso em: 11 set. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE). **Resultado do IEGM 2021 – Ano-base 2020**. Fortaleza: TCE/CE, 2021. Disponível em: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/iegm>. Acesso em: 01 jul. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE). **Resultado do IEGM 2022 – Ano-base 2021**. Fortaleza: TCE/CE, 2022. Disponível em: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/iegm>. Acesso em: 18 ago. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE). **Resultado do IEGM 2024 – Ano-base 2023**. Fortaleza: TCE/CE, 2024. Disponível em: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/iegm>. Acesso em: 07 set. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE). **Instrução Normativa nº 03/2023**. Fortaleza: TCE/CE, 2023. Disponível em: <https://www.tce.ce.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas>. Acesso em: 22 jul. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE). **Ofício Circular nº 42/2025**. Fortaleza: TCE/CE, 2025. Disponível em: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/oficios-circulares>. Acesso em: 30 ago. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE/SP). **Manual do IEGM 2024. São Paulo: TCE/SP**, 2024. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/iegm/manual>. Acesso em: 25 jul. 2025.

VIEIRA, L. S.; SOARES, C. A.; OLIVEIRA, F. **Relação entre o índice de efetividade da gestão municipal e o desenvolvimento local**. *Revista Gestão e Desenvolvimento Regional*,

São Paulo, v. 19, n. 2, p. 45–58, 2023. DOI: 10.54399/gdr.v19i2.2023. Disponível em:
<https://www.revistagdr.com.br/article/view/iegm-desenvolvimento>. Acesso em: 11 set. 2025.